



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 1029/2025

De 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
01/12/2025
Mayra

Conceder Férias ao Servidor Público **Elton Carlos Michelson** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elton Carlos Michelson**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/10/2024 a 21/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

(CNPJ);

b. Prova de Inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual ou Municipal (Cadastro e/ou Alvara)** relativa ao domicílio ou sede do proponente;

c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais)** e à Seguridade Social (INSS);

d. Prova de regularidade junto ao (FGTS);

e. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (SEFAZ) da sede do licitante;

f. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma de lei;

g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**.

h. No mínimo **03 (três) orçamentos** com empresas do ramo, sistema eletrônico de cotação ou outras compras públicas.

Parágrafo único. Ficam expressamente proibidas as pequenas compras e contratação de prestação de serviços de pronto pagamento sem observância do disposto no caput deste artigo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 3.618/2025 de 08/01/2025.

Canarana-MT, em 05 de janeiro de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1028/2025

Portaria nº1028/2025

De 01 de dezembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Antonio Alves Gama** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Antonio Alves Gama**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2024 a 16/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1029/2025

Portaria nº1029/2025

De 01 de dezembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Elton Carlos Michelson** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Elton Carlos Michelson**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/10/2024 a 21/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1034/2025

Portaria Nº1034/2025.

De 05 de dezembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio** do cargo de provimento efetivo de Enfermeira - da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1048/2025

Portaria nº1048/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvana Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silvana Lima**, ocupante do cargo